

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de

Glória de Dourados DOEGD:

Data: 25 30 2021

Edição: 1.031 Ano IV

Sandra Inis Pierette
Mat. 353**DECRETO Nº 97 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				427.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
836	04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	15.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
837	04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
838	04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
839	04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	50.000,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 0 2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
840	04.122.0003.2116.0000	Contribuição ao PASEP	114.000,00	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0 2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
833	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv	30.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
834	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv	30.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2021

DECRETO Nº 97 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
835	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 2	00	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
841	12.306.0014.2058.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2	01	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS		
842	13.392.0020.2054.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 2	00	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
843	13.392.0020.2119.0000	Fomento ao Evento Paixão de Cristo	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2	00	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

427.000,00

Fontes de Recurso		
2	00	377.000,00
2	01	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 15 de setembro de 2021